



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.967, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

Dá denominação de "Dr. Marcelo Kruel  
de Menezes" à uma rua da cidade.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "DR. MARCELO KRUEL DE MENEZES", a rua da Vila Nossa Senhora da Conceição, que iniciando na estrada do Passo do Carajá, entre as ruas Breno Salgado Martins e Nilo Peçanha, desloca-se no sentido noroeste a sudeste, passando pela rua Pedro Carneiro Pereira até encontrar a divisa de uma área ainda não loteada.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas designativas, constando abaixo do nome "ADVOGADO".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de setembro de 1985



GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA  
Secretário M. de Administração